

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

ERRATA N.º 01

Promove alteração no horário da Prova Objetiva, na quantidade de vagas do cargo de Terapeuta Ocupacional e no conteúdo programático do cargo de Auditor de Tributos.

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva da Administração Direta para o Poder Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 7.4, onde se lê:

- 7.4 A Prova Objetiva será realizada no dia **29 de novembro de 2026**, com **duração de 3 (três) horas**, conforme o cronograma a seguir:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	7h15min00s
Fechamento do local de realização da prova	8h00min00s
Início da prova objetiva	8h15min00s
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	9h15min00s
Término da prova objetiva	11h15min00s

Leia-se:

- 7.4 A Prova Objetiva será realizada no dia **29 de novembro de 2026**, com **duração de 3 (três) horas**, conforme o cronograma a seguir:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	13h15min00s
Fechamento do local de realização da prova	14h00min00s
Início da prova objetiva	14h15min00s
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	15h15min00s
Término da prova objetiva	17h15min00s

2. No ANEXO I – CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH), REQUISITOS E SALÁRIOS, onde se lê:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CH (semanal)	REQUISITOS
Terapeuta Ocupacional	1+ CR	R\$ 4.651,20	20h	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no conselho profissional competente.

Leia-se:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CH (semanal)	REQUISITOS
Terapeuta Ocupacional	CR	R\$ 4.651,20	20h	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no conselho profissional competente.

3. **No ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR onde se lê:**

AUDITOR DE TRIBUTOS

Contabilidade: conceitos, objetivos, patrimônio, atos e fatos contábeis, escrituração, demonstrações contábeis e análise de indicadores. Auditoria e fiscalização tributária: planejamento e procedimentos de fiscalização, exame de livros, documentos, registros contábeis, fiscais, comerciais e financeiros, diligências, vistorias, levantamentos fiscais, cruzamento de informações, auditoria eletrônica, notificações, intimações, autos de infração, pareceres e relatórios fiscais. Receita pública: conceito, classificação, arrecadação, renúncia de receita, repartição das receitas tributárias, dívida ativa e cobrança administrativa e judicial. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional, espécies tributárias, competência tributária, princípios constitucionais e limitações ao poder de tributar, legislação tributária, obrigação tributária principal e acessória, fato gerador, sujeitos ativo e passivo, responsabilidade tributária e domicílio tributário. Crédito tributário: lançamento, revisão, homologação, arbitramento, suspensão da exigibilidade, extinção, exclusão, decadência, prescrição, restituição, compensação, remissão, imunidade, isenção e não incidência. Administração tributária: fiscalização, obrigações acessórias, sigilo fiscal, certidões e intercâmbio de informações. Tributos municipais: ISSQN, IPTU, ITBI, taxas e contribuições, compreendendo incidência, fato gerador, contribuintes, responsáveis, base de cálculo, alíquotas, lançamento, arrecadação, fiscalização e penalidades. Processo administrativo tributário: impugnações, recursos, consultas e demais procedimentos fiscais. Lei de Execuções Fiscais. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal n.º 116/2003. Lei Complementar Federal n.º 123/2006, nos aspectos relacionados à tributação municipal. Instrução Normativa n.º TC-36/2024 do TCE/SC. Resoluções CNJ n.º 471/2022 e n.º 547/2024. Código Tributário do Município de Maravilha e legislação tributária municipal correlata. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

Leia-se:

AUDITOR DE TRIBUTOS

Contabilidade: conceitos, objetivos, patrimônio, atos e fatos contábeis, escrituração, demonstrações contábeis e análise de indicadores. Auditoria e fiscalização tributária: planejamento e procedimentos de fiscalização, exame de livros, documentos, registros contábeis, fiscais, comerciais e financeiros, diligências, vistorias, levantamentos fiscais, cruzamento de informações, auditoria eletrônica, notificações, intimações, autos de infração, pareceres e relatórios fiscais. Receita pública: conceito, classificação, arrecadação, renúncia de receita, repartição das receitas tributárias, dívida ativa e cobrança administrativa e judicial. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional, espécies tributárias, competência tributária, princípios constitucionais e limitações ao poder de tributar, legislação tributária, obrigação tributária principal e acessória, fato gerador, sujeitos ativo e passivo, responsabilidade tributária e domicílio tributário. Crédito tributário: lançamento, revisão, homologação, arbitramento, suspensão da exigibilidade, extinção, exclusão, decadência, prescrição, restituição, compensação, remissão, imunidade, isenção e não incidência. Administração tributária: fiscalização, obrigações acessórias, sigilo fiscal, certidões e intercâmbio de informações. Tributos municipais: ISSQN, IPTU, ITBI, taxas e contribuições, compreendendo incidência, fato gerador, contribuintes, responsáveis, base de cálculo, alíquotas, lançamento, arrecadação, fiscalização e penalidades. Processo administrativo tributário: impugnações, recursos, consultas e demais procedimentos fiscais. Lei de Execuções Fiscais. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal n.º 116/2003. Lei Complementar Federal n.º 123/2006, nos aspectos relacionados à tributação municipal. Instrução Normativa n.º TC-36/2024 do TCE/SC e suas alterações, incluindo a IN n.º TC-37/2025. Resoluções CNJ n.º 471/2022 e n.º 547/2024 e suas alterações, incluindo as Resoluções n.º 617/2025 e n.º 689/2026. Código Tributário do Município de Maravilha e legislação tributária municipal correlata. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Maravilha, 01 de outubro de 2026.

VINICIUS VENTURA
Prefeito Municipal